

ANEXO 1 - PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22106 – SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Impropriedades detectadas	Causas Apontadas no documento de Auditoria	Causas Detectadas pelo Responsável	Providências	Responsável	Procedimentos	Prazos	Obs.
			(O que fazer?)	(Quem fazer?)	(Como fazer?)	(Quando fazer?)	
Achado 1: Não disponibilização de informações relativas à remuneração de servidores e subsídios.	não identificada.	Falta de aprimoramento da informação disponibilizada no portal do órgão	<p>1 Aprimorar a informação por meio de elaboração um documento específico de informações de remuneração de servidores do SUBCOMADEC.</p> <p>2 Disponibilizar o link do portal da transparência do SUBCOMADEC.</p> <p>3 Unidade de Controle Interno orientar os envolvidos quanto procedimentos adotados</p>	<p>1 Sargento Elias Santos Lopes – Cheda da Seção de Pessoal e Subtenente André Santos de Souza – Chefe do DTA</p> <p>2 Larissa Barroso Segadilha França - Assessora de Comunicação</p> <p>3 Leila Cristina Dos Santos Azevedo - Chefe Da Unidade De Controle Interno</p>	<p>1 Repassar mensalmente a informação de remuneração de servidores a Assessoria de Comunicação para lançamento no Portal da Defesa Civil do Amazonas</p> <p>2 Realizar o lançamento da informação de remuneração no Portal do SUBCOMADEC.</p> <p>3 Monitorar o cumprimento das providências, procedimentos e prazos estabelecido neste plano de providências.</p>	Até 30 de dezembro de 2021	



ANEXO 1 - PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22106 – SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Impropriedades detectadas	Causas Apontadas no documento de Auditoria	Causas Detectadas pelo Responsável	Providências	Responsável	Procedimentos	Prazos	Obs.
			(O que fazer?)	(Quem fazer?)	(Como fazer?)	(Quando fazer?)	
Achado 2: Pagamentos efetuados fora de ordem cronológica.	não identificada	Adaptação ao novo procedimento estabelecido pelo Decreto nº 43.339, de 29 de janeiro de 2021 publicado na mesma data DOE nº 43.339 e Ofício Circular nº 002/2021-GSET/SEFAZ de 28 de junho de 2021 no Sistema Afi – Administração Financeira Integrada e Instrução Normativa nº 01/2021-GSET/SEFAZ, de 01 de julho de 2021.	Realizar instrução com equipe de finanças de acordo com a novas normas detectadas na causa do detectada pela Chefia do DTA atentando para cronologia de pagamentos a partir da Disponibilidade da PD (Programa de Desembolso) pela Sefaz	André Santos de Souza – Chefe do Departamento Técnico Administrativo e Helene Valeria Da Silva – 3º Sgt - Chefe da Seção de Finanças do SUBCOMADEC	Executar os pagamentos de fornecedores e credores na ordem cronológica.	Até 30 de dezembro de 2021	



ASSINATURAS DO GESTOR E RESPONSÁVEIS

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

LARISSA BARROSO SEGADILHA FRANÇA
Assessora de Comunicação

ELIAS SANTOS LOPES – 3º Sgt BM
Chefe da Seção de Pessoal

HELINE VALERIA DA SILVA – 3º Sgt BM
Chefe da Seção Finanças

LEILA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO
Chefe da Unidade de Controle Interno

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA – ST BM
Chefe do Departamento Técnico Administrativo

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil